PROJETO DE INDICAÇÃO Nº418**/** 2026

Considerando que a promoção do esporte, do lazer e da convivência comunitária constitui importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde, prevenção da violência e melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que os espaços públicos urbanos devem cumprir sua função social, proporcionando ambientes seguros, acessíveis e adequados à prática esportiva, ao lazer e à integração comunitária;

Considerando que a área localizada sob os viadutos da Rótula do Abacaxi encontra-se, em grande parte, subutilizada, apresentando ocupações irregulares e potencial para receber equipamentos públicos capazes de promover sua revitalização e melhor aproveitamento urbano;

Considerando que experiências desenvolvidas pelo Município de Salvador na requalificação de áreas sob elevados e viadutos demonstram que esses espaços podem ser transformados em ambientes seguros, atrativos e amplamente utilizados pela população, contribuindo para a valorização do entorno e para o ordenamento urbano;

Considerando que a implantação de equipamentos esportivos, recreativos e de convivência favorece a ocupação permanente dos espaços públicos, amplia a sensação de segurança, incentiva hábitos saudáveis e fortalece os vínculos comunitários;

Considerando que a localização estratégica da Rótula do Abacaxi, importante ponto de integração da mobilidade urbana de Salvador, permite que o espaço seja transformado em referência de esporte, lazer e convivência para moradores e usuários de diversas regiões da cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos visando à requalificação urbanística da área pública situada sob os viadutos da Rótula do Abacaxi, com a implantação de equipamentos destinados ao esporte, lazer e convivência, podendo o projeto contemplar, entre outras estruturas compatíveis com o espaço disponível, quadras esportivas, arena de futebol society, quadras de areia, pista de skate, academia ao ar livre, parque infantil, áreas de caminhada e convivência, paisagismo, arborização, iluminação em LED, sistema de videomonitoramento, banheiros públicos, bebedouros e espaços destinados à realização de atividades esportivas, culturais e sociais.

Salvador, 13 de julho de 2026.



TIAGO JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS

Vereador do Município de Salvador/BA

tiagoqueiroz@cms.ba.gov.br